



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Inexigibilidade Nº 33/2026

Processo Nº 101/2026

Objeto: Locação de Imóvel, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde visando Instalação Provisória do ESF Santo Antônio.

Fundamento: Artigo 74, inciso V, da Lei 14.133/2021

Locatários: Vera Lucia Flor da Silva e Carlos Antônio Prieto - PF.

Valor Total do Contrato: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

Prazo de Vigência da Locação: 8 (oito) meses

Forma de Pagamento: Mensal.

Recurso Orçamentários: As despesas decorrentes da referida locação estão previstas nos orçamentos: 09.018 - Fundo Municipal de Saúde, 10.301.0008 - Atenção Básica, 4.082 - Executar Ações de Atenção Básica, 3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas.

APROVO e AUTORIZO o processo de contratação direta, por Inexigibilidade de Licitação, Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e demais documentos constantes no processo 101/2026.

Deodápolis - MS, 16 de julho de 2026.

JEAN CARLOS SILVA GOMES
Prefeito Municipal